



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 023/2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 028/97 e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Resolução n.º 028/97 de 18 de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de Dezembro de 2000.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

1º Secretário

CERTIDÃO

certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls 52 e publicada no
mural da Câmara Municipal
em 11/12/2000 O. Barbosa